

INDICAÇÃO Nº 05/2021

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que determine a disponibilização do teste rápido da Covid 19, para os funcionários da Casa Legislativa, de forma gratuita, que apresentem sintomas do vírus circulante.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, para que determine a disponibilização do teste rápido da Covid 19, para os funcionários da Casa Legislativa, de forma gratuita, que apresentem sintomas do vírus circulante.

JUSTIFICATIVA

No final do mês de julho foram registrados 1.417 novos casos de Covid-19 (taxa de crescimento de +0,1%) e 1.697 recuperados (+0,1%). O boletim epidemiológico do dia 28 de julho do corrente ano, registrou 36 óbitos. Apesar de as mortes terem ocorrido em diversas datas, a confirmação foram realizados na última semana do mês de julho. Dos 1.188.967 casos confirmados desde o início da pandemia, 1.156.633 já são considerados recuperados, 6.704 encontram-se ativos e 25.630 tiveram óbito confirmado.

O boletim epidemiológico contabiliza ainda 1.431.659 casos descartados e 232.019 em investigação. Estes dados representam notificações oficiais compiladas pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica em Saúde da Bahia (Divep-BA), em conjunto com as vigilâncias municipais e as bases de dados do Ministério da Saúde. Na Bahia, 51.356 profissionais da saúde foram confirmados para Covid-19

A contaminação pelo novo coronavírus no trabalho é frequente; afinal, no ambiente de trabalho há grande potencial para propagação do vírus. É importante unir esforços na adoção de estratégias que reduzam a disseminação da Covid-19.

Tais medidas a serem observadas visa à prevenção, o controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de Trabalho.

Estamos diante de uma flexibilização, entretanto, para que a abertura gradual dos serviços continue, os cuidados não podem ser deixados de lado.

A presente indicação trata-se de um protocolo de testagem para funcionários que apresentam leves sintomas do vírus circulante. Para isso é necessário, que a Casa Legislativa passe pelo protocolo de prevenção, triagem de casos suspeitos, testagem e conscientização.

Recomenda-se que a presente Casa Legislativa da Bahia reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os funcionários a respeito. Realize a triagem dos casos suspeitos identificando-os e, permitindo o encaminhamento precoce aos serviços de saúde. Isolamento dos casos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.

A Inclusão da aferição da temperatura corporal antes do ingresso na Assembleia Legislativa, por mais eficaz e viável que seja, devemos manter todos os cuidados e restrição para continuar a combater a disseminação da Covid-19, entre funcionários e público em geral que diariamente acessam a Assembleia Legislativa da Bahia.

Por todo exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para a aprovação desta Indicação pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário.

Sala das Sessões 05 de agosto de 2021.

Dep. CARLOS UBALDINO DE SANTANA

Vice-Líder do Governo